



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 299/2011**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.008845/10-34,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria Sociológica I		4			60
Teoria Sociológica II		4			60
Métodos e Técnicas de Pesquisa		4			60
Dissertação de Mestrado I		6			90
Dissertação de Mestrado II		6			90

**Disciplinas Optativas da Linha1 – Cultura, Território e Mudança Social**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Sociedade, Território e Cidade		4			60
Sociologia da Arte		4			60
Globalização, Cidadania e Multiculturalismo		4			60
Novas tecnologias e transformações sociais		4			60
Tópicos Especiais (I, II, III, IV)		4			60

**Disciplinas Optativas da Linha2 – Poder, Estado e Conflitos**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Socialização, trajetórias e práticas políticas		4			60
Representações e práticas estatais		4			60
Violência, modernidade e pós-modernidade		4			60
Conflito e ação política		4			60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Juventude e sociedade: a nova questão social		4			60
Etnicidade, Estado e Nação		4			60
Tópicos Especiais (V, VI, VII, VIII)		4			60

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 16 (dezesesseis) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 780 (setecentos e oitenta) horas/aula, correspondentes a 52 (cinquenta e dois) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
5 Disciplinas Obrigatórias	24				360
2 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	8				120
1 Disciplina Eletiva a ser cursada dentre as oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação do Grande Rio, reconhecidos pela CAPES.	4				60
Dissertação	16				240
<b>Totais</b>	<b>52</b>				<b>780</b>

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria